



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 04

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021

EMENDA – SEGUNDA DISCUSSÃO

Incluir parágrafo único no art. 87 com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Fica vinculado o FPM - Fundo de Participação do Município, os repasses do Município às Autarquias, e o Duodécimo, respectivamente, nos casos da Prefeitura Municipal, das Autarquias e do Legislativo, como garantia das contribuições não pagas no seu vencimento.”

Câmara Municipal de Marília, 18 de agosto de 2021.

Professora Daniela (PL)
Vereadora